



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 109/GR/UFGS/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Revogada por:**

**[PORTARIA DE PESSOAL Nº 1133/GR/UFGS/2023](#)**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, da Superintendência de Gestão Patrimonial, Código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor JOÃO FELIPE HUDYMA DE CAMARGO, Assistente em Administração, Siape nº 2279331, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1092/GR/UFGS/2020, de 14 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor